



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 6325/2023 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.059355/2023-32

Seropédica-RJ, 05 de setembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no caput do Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ; e

CONSIDERANDO a autonomia que goza a UFRRJ em razão de sua personalidade jurídica prevista no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer orientações acerca do expediente no dia 06 de setembro de 2023, no Câmpus Seropédica, em decorrência do desfile cívico municipal:

I - Com o objetivo de reduzir a circulação de veículos e transeuntes no entorno do espaço do desfile e garantir a qualidade do trabalho frente aos transtornos ocasionados por equipamentos de som, recomenda-se que, nesse dia, as atividades administrativas sejam realizadas majoritariamente em caráter remoto;

II - As atividades acadêmicas estão mantidas, cabendo a cada Dirigente analisar e implementar a melhor dinâmica de funcionamento para a Unidade sob sua responsabilidade;

Art. 2º - No dia 08 de setembro de 2023, recomenda-se que, em todos os Câmpus da UFRRJ, as atividades sejam realizadas majoritariamente em caráter remoto;

Art. 3º - O horário de funcionamento das ações relacionadas aos serviços essenciais será definido no âmbito de cada Setor responsável de modo a garantir a manutenção dos serviços.

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 11:30)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6325, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/09/2023 e o código de verificação: c7b7b90573